



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Diretoria de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61) 3411-1159

Ofício nº 3279/2018/GP-DGI

Brasília, 5 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna/SP

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº 314

18150-000 - Ibiúna - SP

fale@ibiuna.sp.leg.br

- Lida-se em Sessão
Ibiúna, 09/10/2018
R. Camargo
Presidente

Assunto: **Fundo de pensão dos funcionários dos Correios**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício GPC nº 279/2018, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao qual anexa cópia da Moção nº 12/2018, versando sobre o fundo de pensão dos funcionários dos Correios.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado aos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e da Fazenda, por meio dos Ofícios nº 3277/2018/GP-DGI e nº 3278/2018/GP-DGI, respectivamente.

Caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente os órgãos indicados, conforme segue:

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 4º andar, CEP 70067-900, Brasília/DF; tel.: 61-2033-7505.

Ministério da Fazenda - Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, CEP 70048-900, Brasília/DF; tel.: 61-3412-2515.

Atenciosamente,

JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA

Diretor de Gestão Interna

Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Jader Luciano Santos Almeida, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 05/10/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0832106** e o código CRC **AD53A527** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.003318/2018-45

SEI nº 0832106



Câmara Municipal
Estância Turística de
Ibiúna - SP.

Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

RESPOSTA A EXPEDIENTE ENVIADO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

1 mensagem

GP - ASTECGP <astecgp@presidencia.gov.br>

5 de outubro de 2018 17:21

Para: "fale@ibiuna.sp.leg.br" <fale@ibiuna.sp.leg.br>

A Sua Excelência o Senhor

Vereador ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna/SP

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº 314

18150-000 - Ibiúna - SP

Encaminhamos em anexo Ofício nº /2018/GP-DGI em resposta ao expediente enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão Interna

Assessoria Técnica GP/PR

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto

70150-900 – Brasília – DF



SEI_00063.003318_2018_45.01.pdf

195K